

## INFORMATIVO VCA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

### ÍNDICE

CVM disponibiliza calendário com prazos de entrega de informações pelos regulados .....	2
STF: Imunidade tributária alcança exportação de produtos via <i>trading companies</i> .....	2
Prefeitura do Rio de Janeiro permite parcelar tributos no cartão de crédito.....	3
Carf abre consulta pública para alterações em seu regimento interno ...	3

## **CVM disponibiliza calendário com prazos de entrega de informações pelos regulados**

### *CVM*

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou em 05.02.2020 o calendário de vencimento de entrega das informações periódicas, visando auxiliar as instituições reguladas no cumprimento de suas respectivas obrigações periódicas perante a autarquia. O Calendário encontra-se disponível para consulta pública na página da CVM na internet. Importante salientar que o Calendário apresenta apenas as obrigações que, se descumpridas, sujeitam a instituição regulada à multa cominatória, conforme dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 608.

## **STF: Imunidade tributária alcança exportação de produtos via *trading companies***

### *STF*

Em 12.02.2020, os ministros do STF entenderam que as contribuições sociais não incidem sobre as receitas decorrentes de exportação intermediada por *trading companies*. Por unanimidade, os ministros fixaram a seguinte tese em um dos processos julgados: “A norma imunizante contida no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição da República alcança as receitas decorrentes de operações indiretas de exportação caracterizadas por haver participação negocial de sociedade exportadora intermediária.”

## **Prefeitura do Rio de Janeiro permite parcelar tributos no cartão de crédito**

### *Legislação Municipal*

O contribuinte do município do Rio de Janeiro pode pagar o IPTU e demais débitos municipais em 12 vezes no cartão de crédito. Essa modalidade é possível após convênio da Secretaria Municipal de Fazenda com a “Vamos Parcelar”. Para isso, o interessado terá que comparecer a um dos postos credenciados com o

RG, CPF, boleto atualizado e o cartão para pagamento.

O benefício pode ser utilizado para pagamento de tributos do município, como: dívidas de IPTU, ISS, ITBI, taxas e multas municipais e débitos inscritos em dívida ativa.

## **Carf abre consulta pública para alterações em seu regimento interno**

### *CARF*

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais disponibilizou para consulta pública uma minuta de portaria que altera seu regimento interno. A consulta, que foi aberta em 22 de janeiro, receberá sugestões até o próximo dia 21 de fevereiro, por meio de envio de formulário disponível no site do Carf.

Além de contemplar medidas de adequação necessárias à nova estrutura do ministério da Economia, a portaria visa dar maior celeridade à solução de litígios, bem como melhoras a eficiência dos processos de trabalho do órgão e reduzir custos.

Veja este boletim e os anteriores em nosso site:

[www.vcadv.com.br](http://www.vcadv.com.br)